

## **PRIMEIRO CONGRESSO INTERNACIONAL EM EDUCAÇÃO PLANETÁRIA E TRANSFORMAÇÕES GLOBAIS**

### **VITIMOLOGIA E FEMINICÍDIO: ANÁLISE DOS PERFIS DAS VÍTIMAS, FATORES DE VULNERABILIDADE E IMPLICAÇÕES PARA A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO**

Olívia Furtado Borges<sup>1</sup>

#### **INTRODUÇÃO**

A violência de gênero constitui um grave problema social e jurídico no Brasil, manifestando-se de forma extrema no feminicídio. Esse fenômeno evidencia desigualdades estruturais entre homens e mulheres, historicamente naturalizadas. Segundo Saffioti (2015), “a violência contra a mulher é resultado de uma estrutura social baseada na dominação masculina” (p. 37), o que reforça a necessidade de análises críticas sobre suas causas e consequências.

Nesse contexto, a vitimologia surge como campo relevante para compreender o lugar da vítima no fenômeno criminal, especialmente nos crimes de feminicídio. A análise dos perfis das vítimas permite identificar padrões de vulnerabilidade e fatores de risco associados à violência letal. Conforme Mendelsohn (1998), “a vitimologia busca compreender a vítima como elemento central na dinâmica do crime” (p. 21), contribuindo para estratégias de prevenção mais eficazes.

#### **DESENVOLVIMENTO**

O conceito de feminicídio foi incorporado ao ordenamento jurídico brasileiro com a Lei nº 13.104/2015, reconhecendo o assassinato de mulheres em razão do gênero. Essa tipificação representa um avanço no enfrentamento da violência contra a mulher. Para Pasinato (2016), “o feminicídio revela a face mais extrema da violência de gênero” (p. 45), exigindo respostas estatais integradas.

A análise vitimológica demonstra que as vítimas de feminicídio, em sua maioria, mantinham vínculos afetivos ou familiares com os agressores. Esse dado evidencia a centralidade da violência doméstica. De acordo com Cerqueira et al. (2020), “o ambiente doméstico permanece como o principal cenário do feminicídio no Brasil” (p. 112), o que reforça a importância de políticas preventivas nesse espaço.

Os fatores de vulnerabilidade associados às vítimas incluem aspectos socioeconômicos, raciais e etários. Mulheres negras, jovens e em situação de

<sup>1</sup> Mestranda pela Universidad de la Empresa (UDE) de Montevideu-UY

dependência econômica apresentam maior risco de vitimização. Segundo Waiselfisz (2018), “a desigualdade racial intensifica a exposição das mulheres negras à violência letal” (p. 67), revelando a interseccionalidade do fenômeno.

Além disso, a naturalização da violência e a dificuldade de acesso aos mecanismos de proteção agravam a vulnerabilidade das vítimas. Muitas mulheres não conseguem romper o ciclo da violência antes do desfecho fatal. Conforme Bianchini (2018), “a ausência de redes de apoio eficazes contribui para a perpetuação da violência doméstica” (p. 89), limitando as possibilidades de prevenção.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A análise dos dados e estudos sobre feminicídio indica que a prevenção da violência de gênero exige ações articuladas entre sistema de justiça, políticas públicas e sociedade civil. A vitimologia contribui ao deslocar o foco exclusivamente punitivo para uma abordagem preventiva. Mendelsohn (1998) destaca que “compreender a vítima é essencial para evitar novas vitimizações” (p. 54).

Os resultados apontam que medidas como a aplicação efetiva da Lei Maria da Penha e o fortalecimento das redes de proteção são fundamentais para reduzir os índices de feminicídio. Pasinato (2016) ressalta que “a resposta penal isolada não é suficiente para enfrentar a violência de gênero” (p. 78), sendo necessária uma atuação intersetorial.

Observa-se ainda que a produção de dados qualificados sobre o perfil das vítimas contribui para a formulação de políticas públicas mais direcionadas. A ausência de informações consistentes dificulta a prevenção. Segundo Cerqueira et al. (2020), “a invisibilidade estatística compromete o enfrentamento da violência letal contra mulheres” (p. 134).

## **CONCLUSÃO**

A vitimologia oferece importantes contribuições para a compreensão do feminicídio, ao evidenciar os perfis das vítimas e os fatores de vulnerabilidade envolvidos. O reconhecimento dessas características permite avançar na formulação de estratégias preventivas mais eficazes. Conforme Saffioti (2015), “o enfrentamento da violência de gênero exige transformação das estruturas sociais” (p. 102).

Dessa forma, torna-se imprescindível fortalecer políticas públicas de proteção às mulheres, ampliar o acesso à justiça e promover ações educativas voltadas à igualdade de gênero. A prevenção do feminicídio depende de uma abordagem integrada, que reconheça a centralidade da vítima e enfrente as desigualdades que sustentam a violência de gênero.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Bianchini, A. (2018). *Violência doméstica e familiar contra a mulher*. São Paulo: Saraiva.
- Cerqueira, D., Bueno, S., Lima, R. S., Neme, C., Ferreira, H., Alves, P. P., & Marques, D. (2020). *Atlas da violência 2020*. Brasília: IPEA.
- Mendelsohn, B. (1998). *La victimología*. Buenos Aires: Hammurabi.
- Pasinato, W. (2016). *Feminicídio: Uma análise das mortes violentas de mulheres no Brasil*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.
- Saffioti, H. I. B. (2015). *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Expressão Popular.
- Waiselfisz, J. J. (2018). *Mapa da violência contra a mulher*. Rio de Janeiro: FLACSO.

Profa. Dra. Cássia S. de C.  
Ribeiro  
160.244.725.18

**Prof. Dra.**  
*Revista PHILOS*  
Website: <https://seuartigo.com.br/>



Junior Peres  
Coordenação Geral  
Congresso Internacional em  
Educação Planetária  
CNPJ: 45774153000124

